



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

Balneário Pinhal, 03 de Dezembro de 2015.

INDICAÇÃO 060/2015

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, §1º do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Intensificação das campanhas contra o Mosquito *Aedes Aegypti*.

JUSTIFICATIVA

A suspeita do Zika vírus na capital do Estado deixa o litoral em alerta pela proximidade da alta temporada, a qual traz milhares de veranistas para a região. O fato é que este mosquito é transmissor de pelo menos 3 (Três) doenças já comprovadas a Dengue, o Zika Vírus e a Chikungunya, que já estão sendo controladas pelo combate as larvas deste inseto, em alguns casos estão modificando-as geneticamente para que não possa se desenvolver ou não sobreviva até sua fase adulta.

A prevenção da proliferação do *Aedes Aegypti* e todos os métodos que atualmente estão sendo utilizados ainda são ineficientes, pois a cada dia, novos casos são descobertos. No caso do Zika vírus, que está associado diretamente a microcefalia, que atualmente tem atingido um número expressivo de grávidas no Brasil, impedindo que o cérebro dos bebês se desenvolva normalmente, e que foi intensificada a prevenção na cidade de Porto Alegre, automaticamente, com a chegada dos dias quentes e o grande número de moradores que vêm aproveitar o calor na nossa praia, juntamente pode-se facilitar a vinda deste mosquito, ou do próprio vírus por uma pessoa infectada.

Pela gravidade e urgência da situação, é que apresento esta indicação a fim de buscar o apoio do Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Assistência Social, pelo setor de Controle de Zoonoses e todas às áreas competentes do campo municipal, para que juntos possamos prevenir à chegada de qualquer tipo de inseto que venha prejudicar nossos munícipes. E desde já, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores.

Hans Leal Tassoni

Bancada do PMDB